

3ª Vara Empresarial do Rio homologa plano de recuperação judicial da Light

A 3ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro homologou, na terça-feira (18/6), o plano de recuperação judicial do Grupo Light, aprovado pela assembleia geral de credores no dia 29 de maio, com 99,41% dos votos favoráveis. A dívida total da Light supera R\$ 11 bilhões.

Composto pelas empresas Light, Light Serviços de Eletricidade, Light Energia e Lajes Energia, o grupo estava em processamento judicial desde maio do ano passado.

Na decisão, o juiz Luiz Alberto Carvalho Alves demonstrou confiança na recuperação do grupo a partir da aprovação do plano pelos credores.

“No caso em tela, como destacado pelo administrador judicial, a reestruturação da companhia está fundamentada no aumento de capital, conversão de parte das obrigações em ações, além de novas condições de pagamento, por exemplo, a concessão de período de carência, redução da taxa de juros e desconto, de modo que a concessão da recuperação judicial reduzirá, de forma expressiva, as despesas financeiras incorridas pelo Grupo Light.” *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-RJ.*

Processo 0843430-58.2023.8.19.0001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jun-19/3a-vara-empresarial-do-rio-homologa-plano-de-recuperacao-judicial-da-light-2/>

Divulgação/Light



Em recuperação judicial, Grupo Light tem dívida superior a R\$ 11 bilhões